

UNIFIA
CURSO DE DIREITO

AS ELEIÇÕES NA DITADURA MILITAR E A QUEDA DO REGIME
As Eleições de 1982

Julio Arthur Marques Nepomuceno

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para a
conclusão do curso de Direito**

Orientador: Prof. Me. Leandro Tomazi

AMPARO

2023

DECLARAÇÃO

Eu, Julio Arthur Marques Nepomuceno, declaro ser o autor do texto apresentado Trabalho de Conclusão de Curso, no programa de graduação em Direito com o título “AS ELEIÇÕES NA DITADURA MILITAR E A QUEDA DO REGIME – As eleições de 1982”

Afirmo, também, ter seguido as normas do ABNT referentes às citações textuais que utilizei e das quais eu não sou o(a) autor(a), dessa forma, creditando a autoria a seus verdadeiros autores.

Através dessa declaração dou ciência de minha responsabilidade sobre o texto apresentado e assumo qualquer responsabilidade por eventuais problemas legais, no tocante aos direitos autorais e originalidade do texto.

Amparo, 03 de novembro de 2023.

Assinatura do autor(a)

Julio Arthur Marques Nepomuceno

AS ELEIÇÕES NA DITADURA MILITAR E A QUEDA DO REGIME
– As Eleições de 1982

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como exigência parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Direito pela UNIFIA .

Orientador(a):

Data da defesa/entrega: ___/___/___

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador – Prof. Me Leandro Afonso Tomazi

Membro Titular:

Membro Titular:

Média _____

Data: ___/___/___

UNIFIA
Amparo- SP

[Digite aqui]

Justiça e Direito são a base do Teu trono;

Graça e Verdade Te precedem

Salmo 89.14

AGRADECIMENTOS

**Agradeço a Deus, que me tem dado muito mais do que pedi,
infinitamente mais do que mereço;**

Agradeço à minha família: Esposa Maria Helena, filha Ana Lúcia,
neto Davi e genro Renato pela parceria e incentivo constantes

Agradeço à Igreja Presbiteriana Independente de Amparo, que compreendeu
as minhas ausências

Agradeço aos Mestres e Colegas, que conviveram comigo nos últimos cinco anos,
proporcionando-me preciosas lições

Agradeço a três profissionais que me plasmaram na Ciência do Direito:

+ Dr. Elias Antônio Jorge Nunes

+ Dr. José Geraldo Christini

Prof. Ms Leandro Afonso Tomazi

A todos, muito obrigado

HOMENAGENS

+ Aos meus pais, Cleber e Mady

+ Aos meus avós, Homero e Geralda

Saudades..

Homenagens felinas: Pedro, Sebastião, Baruch, Nehemias, Natasha, Maya e Laura, gatos que nos acompanham no dia a dia e que fazem parte da família.

Homenagem canina: Clay, ilustre visitante

Homenagens felinas póstumas:

+ **Bartira Rosa Jorge** (*31.12.2001- +24.11.2015) – na pessoa da Gata Bartira, homenageio todos os gatos e animais que já passaram pela minha vida e da minha família, e que nos tornaram mais felizes.



[Digite aqui]

RESUMO

As eleições de 1982 foram decisivas para o final do Regime Militar autoritário que dirigia os destinos do Brasil desde abril de 1964. Pelo voto, o povo disse não aos governantes fardados, elegendo governadores de oposição nos principais Estados e dando significativa vitória à oposição nas eleições legislativas. Ao longo do processo ditatorial, houve tentativa de manter aparência de legalidade com a realização periódica de eleições para alguns cargos, em especial os legislativos. No início, o governo conseguiu algumas vitórias, mas depois o povo passou a votar nos candidatos oposicionistas. O governo autoritário tentou, de todas as formas, sabotar a oposição, mas em 1982 não foi mais possível. Já havia um consenso popular de que o regime autoritário tinha que chegar ao fim e era hora de restaurar a democracia. As eleições de 1982 foram as mais importantes no Brasil do século XX e abriram caminho para a retomada do poder civil e da elaboração da Constituição cidadã de 05 de outubro de 1988.

Palavras-Chave – Eleições, Ditadura, Voto, Redemocratização e Constituição

RESUMEN

Las elecciones de 1982 fueron decisivas para el fin del autoritario Régimen Militar que había dirigido los destinos de Brasil desde abril de 1964. Al votar, el pueblo dijo no a los gobernantes uniformados, eligiendo gobernadores de oposición en los principales estados y dando una victoria significativa a la oposición en las elecciones legislativas. A lo largo del proceso dictatorial se intentó mantener la apariencia de legalidad mediante la celebración de elecciones periódicas para algunos cargos, especialmente los legislativos. Al principio, el gobierno logró algunas victorias, pero luego el pueblo empezó a votar por los candidatos de la oposición. El gobierno autoritario intentó por todos los medios sabotear a la oposición, pero en 1982 ya no fue posible. Ya existía un consenso popular de que el régimen autoritario tenía que llegar a su fin y que era hora de restaurar la democracia. Las elecciones de 1982 fueron las más importantes en Brasil en el siglo XX y allanaron el camino para la reanudación del poder civil y la redacción de la Constitución ciudadana del 5 de octubre de 2023.

Palabras clave – Elecciones, Dictadura, Voto, Redemocratización y Constitución

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO - 10
2. ANTECEDENTES- 11
3. O GOLPE E AS PRIMEIRAS INCONSISTÊNCIAS – 13
 - 3.1 Congresso Vota Lei para Eleições Indiretas – 14
 - 3.2 O Ato Institucional - 15
 - 3.3 Cassação de Juscelino Kubitschek -17
 - 3.4 Prorrogação do mandato de Castello Branco 18
4. APROFUNDAMENTO DO GOLPE OU SEGUNDO GOLPE? - 19
 - 4.1 A Nova Ordem Partidária 21
 - 4.1.1 Eleição para Senador Rio Grande do Sul – 22
 - 4.1.2 Eleição Prefeito S.João da Boa Vista - 22
 - 4.2 “Eleições Indiretas” ou nomeações diretas? – 23
5. “ÀS FAVAS TODO ESCRÚPULO DE CONSCIÊNCIA” 25
 - 5.1 O recrudescimento do regime 25
 - 5.2 Doença e afastamento de Costa e Silva 27
 - 5.3 A oposição dizimada – vitórias governistas – 29
6. VIRADA HISTÓRICA – VITÓRIAS DA OPOSIÇÃO -30
 - 6.1 Eleição de 1974 – 30
 - 6.2 Emenda Do Divórcio – 31
 - 6.3 Eleição Jimmy Carter - 32
 - 6.4 Eleição de 1976 - 32
7. “NÃO SE EXPLICA O INEXPLICÁVEL – 33
 - 7.1 O Pacote de Abril - 33
 - 7.2 Segurando a oposição – 35
 - 7.3 Crise Militar – 35
8. ABERTURA E DERROTA 37
 - 8.1 O pleito de 1982 37
 - 8.2 Fim do Regime Militar - 39
9. CONCLUSÃO -41
10. Referências Bibliográficas – 43

1. INTRODUÇÃO

O Estudo do Golpe de 1964 e sua convivência conflituosa com o voto – embora cada vez mais restrito em relação aos cargos Executivos e de provimento majoritário – mostra claramente que o Regime Instalado em abril de 1964 queria manter uma aparência de legalidade, principalmente em relação aos países estrangeiros.

O que deveria ser um período de 21 meses transformou-se em 21 anos de ditadura militar, em que os direitos humanos foram afrontados, as liberdades democráticas desrespeitadas, e o direito ao voto cada vez mais restringido.

Para discorrer sobre o assunto, é necessário fazer um histórico geral do período, com as crises que antecederam e sucederam o golpe, a troca dos generais na presidência e a sua sistemática, a limitação do direito do voto, cassação de lideranças oposicionistas, quebra de acordos feitos com a sociedade civil, alteração, por duas vezes, do quadro partidário (em 1965 e 1980), o Pacote de Abril que tinha como objetivo garantir a vitória do partido governista, para finalmente desembocar nas eleições de 1982, um verdadeiro divisor de águas na história do nosso país. Nessas eleições, o regime autoritário foi sepultado e foram lançadas as bases de um regime democrático, que se consolidou com a promulgação da Constituição de 05 de outubro de 1988.

Da mesma forma que outros países da América do Sul, o Brasil derrubou o Regime Militar através do voto. O mesmo aconteceu no Uruguai, onde um plebiscito realizado em 1980 determinou o retorno dos militares aos quartéis (VILLALOBOS, 2006).

No Chile, um plebiscito realizado em 1988 encerrou a ditadura de Augusto Pinochet, uma das mais sanguinárias do planeta (Munõz, 2010).

Na Argentina, depois da vergonhosa derrota na Guerra das Malvinas, não restou outra alternativa aos militares senão convocar eleições diretas e chamar de volta a classe política.

No Brasil, o divisor de águas ocorreu em 1982, quando o Regime Militar, querendo se manter no poder com uma aparência de legalidade, permitiu a realização de eleições para os governos estaduais (que não eram realizadas há 20 anos), Senador, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e Vereadores. Pelas regras criadas pelo próprio regime, era quase impossível uma derrota. Mas foi justamente o que aconteceu (Nepomuceno, 2011).

Esta análise será feita passo a passo, com análise das decisões tomadas pela ditadura para turbar o processo eleitoral, e as diversas eleições ocorridas no período, que eram verdadeiro jogo de cartas marcadas.

Daí surgiu o nome “leis casuísticas”, que eram impostas poucos meses antes das eleições para garantir o resultado favorável ao governo. O Constituinte de 1988 aprendeu a lição e criou o princípio do anuênio, proibindo leis que alterem as regras eleitorais no período de um ano antes da realização dos pleitos.

Muitas outras normas que serão devidamente analisadas foram incluídas na Constituição para que os pleitos deixassem de ser turbados pelo governante de plantão.

É possível, desta forma, verificar que as eleições de 1982 tiveram uma importância plural na história do Brasil, sendo que os seus ecos democráticos são ouvidos até hoje na nossa Carta Magna e nas leis eleitorais.

2. ANTECEDENTES

O golpe de Estado de 31 de março de 1964 encerrou o período conhecido como “Populista”, iniciado em 1946, após a queda de Getúlio, e que compreendeu os períodos do próprio Getúlio, quando este voltou eleito pelo povo (1950), Juscelino (1955), Jânio (1961) e João Goulart, deposto do cargo na madrugada de 2 de abril de 1964.

O período populista foi uma tentativa de democratizar o Brasil, através da Constituição de 1946, porém marcado por sucessivas crises militares. Em 1954, em meio a uma crise militar, Getúlio se suicidou. No ano seguinte, um grupo de militares tentou impedir a posse de Juscelino Kubitschek, mas em um contragolpe, dois presidentes foram afastados em duas semanas, por outra ala do exército, para que Juscelino pudesse tomar posse no início de 1956 (SERRA, 2014).

As crises não pararam por aí. A renúncia de Jânio Quadros, o governo parlamentarista de Jango e o posterior retorno ao presidencialismo, formaram o caldo golpista, que iria desaguar em 1964. O alinhamento do presidente com os setores mais à esquerda do espectro político, o anúncio das reformas de base, em especial a reforma agrária, e a crescente inflação criaram o clima propício para que os setores mais conservadores se alinhassem para tomar o poder, quebrando assim a ordem constitucional vigente desde 1946 (ANDRADE, 1985).

O prolongamento do regime militar, previsto para durar 21 meses quando instalado, e que permaneceu 21 anos no poder, rachou os diversos grupos que se aliaram para derrubar o presidente: as Forças Armadas, que estavam divididas entre os moderados e a “linha dura”, os empresários, e mesmo políticos conservadores que se dispuseram a apoiar o golpe, esperando que o mesmo fosse um “hiato de 15 minutos” de exceção “para colocar o país em ordem”, como diziam eles (GÁSPARI, 2014b).

Para permanecer tanto tempo no poder, e ao mesmo tempo dar uma aparência de legalidade ao regime, o poder militar manteve as eleições parlamentares e para as prefeituras, mas subtraiu as eleições para os principais cargos do país, como presidente, governador, e prefeito das cidades consideradas Estâncias hidrominerais, áreas de segurança nacional e capitais de Estado. Posteriormente, o eleitorado perdeu o direito de

escolher um terço dos senadores, que passaram a ser indicados pelo poder central e referendados por um “colégio eleitoral” montado apenas para dar aparência de legalidade à farsa (GÁSPARI, 2016)..

A pressão popular e a atuação de órgãos da sociedade civil fizeram com que o regime promovesse uma abertura política, mas através de “sístoles e diástoles”, nas palavras do General Golbery do Couto e Silva, ou seja, uma abertura cheia de retrocessos.

O presente artigo procura enfocar as alterações eleitorais e partidárias havidas no período, como forma de manter o regime militar, até o seu ocaso em 1982 e seu naufrágio final em 1985.

Foi uma longa maratona onde o governo enfrentou o povo e inverteu os resultados eleitorais: o partido vencedor permanecia na oposição, e o partido derrotado, que apoiava os militares, permanecia no poder (SERRA, 2014).

3. O GOLPE E AS PRIMEIRAS INCONSISTÊNCIAS

A derrubada do presidente João Goulart teve início na noite de 31 de março, embora a mobilização estivesse prevista para os primeiros dias de abril.

O General Olímpio Mourão Filho, comandante da 4ª Divisão de Infantaria, precipitou o golpe, descendo com sua guarnição para a cidade do Rio de Janeiro. Ganhou o apoio de outros militares, entre eles Carlos Guedes, Muricy e General Âncora. O General Krueel, chefe do II Exército em São Paulo, foi o último a aderir ao levante (CHAGAS, 2013).

No Rio Grande do Sul, ainda houve tentativas de defender a legalidade, mas no dia 3 de abril os militares rebelados comandavam a situação.

O Presidente Goulart, que no dia 31 de março estava no Rio de Janeiro, foi para Brasília, onde permaneceu poucas horas e depois deslocou-se para o Rio Grande do Sul, onde pretendia resistir aos golpistas. Mas poucos dias depois,

convencido da impossibilidade da resistência, deixou o Brasil e foi buscar refúgio no Uruguai (CHAGAS, 2013).

Em Brasília e no Rio, o movimento avançava por diferentes caminhos.

Auto de Moura Andrade, presidente do Senado Federal, empossou interinamente o presidente da Câmara Ranieri Mazzilli na presidência da República, tentando salvar as instituições, as quais ele próprio havia ajudado a golpear. Declarou vago o cargo de presidente e convocou Mazzilli para assumir o posto. Mazzilli assumiu, mas já não tinha como governar. Havia outra frente mais poderosa no Rio de Janeiro (ANDRADE, 1985).

O General Arthur da Costa e Silva, o mais antigo general presente no Rio no dia do golpe, proclamou-se Ministro da Guerra e solicitou à Aeronáutica e Marinha que indicassem seus ministros.

Augusto Hamann Rademaker Grunewald foi indicado ministro da Marinha, e Francisco de Assis Corrêa de Mello assumiu a pasta da aeronáutica. Formaram, então, o chamado “Comando Supremo da Revolução”, triunvirato que na prática governou o país durante duas semanas. Enquanto isso, Ranieri Mazzilli representava a tentativa de legalidade que Brasília ainda lutava para manter (NEPOMUCENO, 2011).

3.1 Congresso Vota Lei para eleição indireta

Para isso, o Congresso votou, em poucos dias, projeto de Lei disciplinando sobre a eleição no caso de vacância dos cargos de presidente e do vice. O projeto previa que a votação seria feita até 30 dias depois de aberta a última vaga, pelos membros do Congresso Nacional, através do voto secreto dos deputados e senadores (JUREMA, 1964).

O artigo 5º da Lei de Vacância assim determinava (SANCIONADA, 1964):¹

“Artigo 5º - Observar-se-á na votação o seguinte: a) As cédulas poderão ser impressas ou dactilografadas e conterão apenas a designação da eleição e o nome do candidato; b) o congressista chamado receberá uma sobrecarta opaca,

¹ Mantida a grafia original

ingressará em cabine indevassável, e colocará na sobrecarta a cédula do seu candidato; c) ao sair do gabinete exhibirá para a mesa a sobrecartas fechada, e verificando-se ser a mesma que lhe foi entregue, a depositará na urna. ...§ 5º Considerar-se-á eleito o candidato que alcançar os votos da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.”

Mas a Lei aprovada pelo Congresso Nacional visando a eleição direta de um presidente para mandato tampão abril de 1964/31 de janeiro de 1966, teve vida curta.

No Rio de Janeiro, as providências eram outras. O autodenominado “Comando Supremo da Revolução” editou em 9 de abril Ato Institucional, possibilitando a eles próprios a cassação de parlamentares, suspensão de direitos políticos por 10 anos e contendo normas para a escolha do próximo presidente. O Ato Institucional previa que a escolha seria feita pelos congressistas, porém o voto seria nominal, ou seja, aberto. Com o Ato que previa cassação de mandatos, os parlamentares se limitaram a ratificar o nome de Castello Branco, indicado pelos militares (ANDRADE, 2008).

3.2 O Ato Institucional

Em 9 de abril de 1964, foi editado o Ato Adicional, que ainda não tinha número, pois deveria ser o único, mas acabou sendo o primeiro entre dezessete Atos ditatoriais, além de outros instrumentos usados.

Não obstante ser uma aberração jurídica, o Ato Institucional vinha acompanhado de ampla exposição de motivos (BRASIL, 1964):

À NAÇÃO - É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução. A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se

contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe. O presente Ato institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos Comandos em Chefe das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos objetivos revolucionários, cuja frustração estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País. Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional. Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação. Em nome da revolução vitoriosa, e no intuito de consolidar a sua vitória, de maneira a assegurar a realização dos seus objetivos e garantir ao País um governo capaz de atender aos anseios do povo brasileiro, o Comando Supremo da Revolução, representado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica resolve editar o seguinte.

Se não fosse trágico, seria cômico. O “Supremo Comando da Revolução tentou justificar o uso da força através de princípios constitucionais.

Mas o pacote de maldades não terminava aí. Logo de início, estabelecia novas regras para o Congresso, mutilado por uma centena de cassações logo no primeiro dia de vigência do ato, escolhesse o novo presidente. Assim determinavam os primeiros artigos do Ato Institucional:

Art. 1º - São mantidas a Constituição de 1946 e as Constituições estaduais e respectivas Emendas, com as modificações constantes deste Ato. Art. 2º - A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, cujos mandatos terminarão em trinta e um (31) de janeiro de 1966, será realizada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, dentro de dois (2) dias, a contar deste Ato, em sessão pública e votação nominal. § 1º - Se não for obtido o quórum na primeira votação, outra realizar-se-á no mesmo dia, sendo considerado eleito quem obtiver maioria simples de votos; no caso de empate, prosseguir-se-á na votação até que um dos candidatos obtenha essa maioria. § 2º - Para a eleição regulada neste artigo, não haverá inelegibilidades.

O Ato Institucional trazia outras limitações à ordem jurídica do país (Brasil, 1964):

No interesse da paz e da honra nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos. Parágrafo único - Empossado o Presidente da República, este, por indicação do Conselho de Segurança Nacional, dentro de 60 (sessenta) dias, poderá praticar os atos previstos neste artigo.

O “Alto Comando da Revolução” e o “presidente” eleito pelo Congresso teriam poderes para cassar parlamentares sem direito de defesa ou de recurso para qualquer outra corte.

3.3 Cassação de Juscelino Kubitschek

Mas antes da reunião do Congresso, Castello Branco teve um encontro com Juscelino, pedindo o apoio do seu partido – o PSD, maior do Congresso, para dar um verniz de legalidade à sua própria escolha. Foi feito um acordo: Juscelino garantiria o apoio do seu partido, o PSD, e em troca recebeu do general a garantia de que a eleição presidencial de 3 de outubro de 1965 seria mantida,

e os candidatos a presidente já lançados – o próprio Juscelino, Adhemar de Barros e Carlos Lacerda - seriam preservados da cassação dos direitos políticos (JUREMA, 1964).

Juscelino cumpriu sua parte no acordo. Castello não. O presidente, depois de chancelado pelo Congresso Nacional, cancelou as eleições presidenciais diretas, cassou os mandatos de Kubitschek e Adhemar de Barros, e deixou para o seu sucessor, Costa e Silva, assinar a cassação de Carlos Lacerda (GÁSPARI, 2014a).

Temerosos de que seus mandatos fossem cassados, e sendo o voto nominal e aberto, os congressistas votaram em Castello Branco, outorgando-lhe 21 meses de mandato.

3.4 Prorrogação do mandato de Castello Branco

Castello foi “eleito” pelo o Congresso para um mandato tampão de 21 meses, até janeiro de 1966, quando o candidato eleito em outubro de 1965 deveria assumir. Nas palavras do próprio Castello, “o eleito em 1965 seria civil e eleito pelo povo”. Também se comprometeu a não cassar mandatos com base no Ato Institucional, mais uma promessa que seria quebrada logo depois.

Castello teve seu mandato prorrogado pelo próprio Congresso até 15 de março de 1967², e posteriormente alterou a forma de escolha do futuro presidente, tirando do texto constitucional a determinação de eleições diretas para o cargo. Determinou que as eleições presidenciais de 1966 seriam feitas pelo Congresso Nacional, pelo voto aberto de deputados e senadores, que ainda temiam os Atos Institucionais em vigor.

Se o governo militar assumiu com o apoio de parte da classe média e dos empresários, esses fatos marcaram o rompimento dos militares com a maior parte daqueles que apoiaram o golpe (GÁSPARI, 2014a).

O casamento foi curto. Muito curto!

Alguns fatores foram fundamentais para o rompimento dos apoiadores do golpe com o novo regime. O primeiro, foi a cassação do ex-presidente e

² O mandato de Castello Branco foi aumentado em um ano e 45 dias

senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, fortíssimo candidato à presidência no ano seguinte. O segundo fator foi a prorrogação do mandato de Castello Branco. E outro motivo foi a crise econômica, que dava sinais de aprofundamento.

4. APROFUNDAMENTO DO GOLPE OU SEGUNDO GOLPE?

O ano de 1965 começou mal para o regime dito “revolucionário”. Nas eleições para a Prefeitura de São Paulo e em algumas outras prefeituras onde houve eleição para a chefia do Executivo, venceram os adversários do novo regime. Isso acendeu a luz vermelha nos *juristas do Realengo*³, que elaboraram um Código Eleitoral rigoroso visando prejudicar os candidatos da oposição. Foi criada a necessidade do domicílio eleitoral mínimo de 4 anos, para alijar da disputa o Marechal Henrique Duffles Teixeira Lott, que pretendia disputar o governo da Guanabara⁴.

Apesar dos casuísmos, como eram chamadas essas leis, o governo sofreu duas derrotas em Estados de fundamental importância para os interesses do regime. Na Guanabara, foi eleito Francisco Negrão de Lima, do PTB, e em Minas Gerais e Israel Pinheiro, do PSD. Ambos eram ligados ao ex-presidente Juscelino Kubitschek, agora considerado inimigo do novo regime, e isso ocasionou clima de instabilidade nos quartéis, em especial na Vila Militar do Rio de Janeiro.

Na segunda quinzena de outubro, Castello Branco estava virtualmente deposto, quando o Ministro da Guerra, General Costa e Silva, entrou em ação. Conseguiu pacificar os generais com a condição de que Castello Branco editasse um novo Ato Institucional, mais duro e aprofundando a ditadura (Gáspari, 2014a).

O Ato Institucional número 2 foi muito mais incisivo do que o anterior. Além de permitir a cassação de mandatos parlamentares, outorgou poderes ao presidente fechar o Congresso, cassar mandatos eletivos, editar legislação

³ Termo criado pelo presidente Castello Branco para designar os militares que criavam leis que alteravam a ordem jurídica e beneficiava o novo regime.

⁴ O Estado da Guanabara, antigo Distrito Federal, era formado pela cidade do Rio de Janeiro. Em 1975, foi incorporado ao Estado do Rio de Janeiro.

através de decretos-leis, decretar intervenção nos Estados sem as formalidades legais, extinguiu os treze partidos políticos existentes e transformou em indireta a eleição para o sucessor de Castello Branco.

O Ato número 2 era ainda mais truculento do que o seu antecessor, conforme é possível verificar através de alguns artigos (BRASILIA, 1965):

“Art. 14 - Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por tempo certo. Parágrafo único - Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos, removidos ou dispensados, ou, ainda, com os vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, desde que demonstrem incompatibilidade com os objetivos da Revolução. Art. 15 - No interesse de preservar e consolidar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais. Parágrafo único - Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados não serão dados substitutos, determinando-se o quórum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos. Art. 16 - A suspensão de direitos políticos, com base neste Ato e no art. 10 e seu parágrafo único do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, além do disposto no art. 337 do Código Eleitoral e no art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, acarreta simultaneamente: I - a cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função; II - a suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais; III - a proibição de atividade ou manifestação sobre assunto de natureza política; IV - a aplicação, quando necessária à preservação da ordem política e social, das seguintes medidas de segurança:

a) liberdade vigiada; b) proibição de frequentar determinados lugares; c) domicílio determinado. Art. 17 - Além dos casos previstos na Constituição federal, o Presidente da República poderá decretar e fazer cumprir a

intervenção federal nos Estados, por prazo determinado: I - para assegurar a execução da lei federal; II - para prevenir ou reprimir a subversão da ordem. Parágrafo único - A intervenção decretada nos termos deste artigo será, sem prejuízo da sua execução, submetida à aprovação do Congresso Nacional, Art. 18 - Ficam extintos os atuais Partidos Políticos e cancelados os respectivos registros. Parágrafo único - Para a organização dos novos Partidos são mantidas as exigências da Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, e suas modificações. Art. 19 - Ficam excluídos da apreciação judicial: I - os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução e pelo Governo federal, com fundamento no Ato Institucional de 9 de abril de 1964, no presente Ato Institucional e nos atos complementares deste; II - as resoluções das Assembleias Legislativas e Câmara de Vereadores que hajam cassado mandatos eletivos ou declarado o impedimento de Governadores, Deputados, Prefeitos ou Vereadores, a partir de 31 de março de 1964, até a promulgação deste Ato.”

Costa e Silva salvou Castello, mas cobrou a fatura: queria ser o próximo presidente (CHAGAS, 2014).

4.1 A Nova Ordem Partidária

Extintos os partidos políticos pelo Ato Institucional nº2, Ato Complementar posteriormente baixado regulamentou as condições para que deputados e senadores criassem duas agremiações provisórias, uma de apoio ao regime militar e outra de oposição.

Os governistas criaram a Arena, reunindo representantes da UDN, PSD e até do PTB, que apoiava o deposto governo de João Goulart. Afinal, pensando na sobrevivência política e com medo de novas cassações, o partido governista aparentemente seria mais seguro do que o oposicionista. A situação sempre foi um guarda-chuva procurado pelos políticos em momentos de crise e até mesmo em tempos de legalidade, para dispor das regalias governamentais. (CHAGAS, 2014).

Já um grupo de petebistas e representantes os partidos mais ideológicos, como MTR e PSB e a ala mais à esquerda do PTB fundaram o MDB, que teve dificuldade até mesmo para conseguir o número necessários de senadores para garantir a sua formação.

Mas os governistas foram além. Queriam ganhar as eleições parlamentares de 1966 de qualquer jeito. Instituíram a chamada sublegenda, sistema em que cada partido apresentava três candidatos e seus votos eram somados. Vencia o candidato mais votado do partido que viesse a obter o maior número de votos.

A Arena tinha facilidade para conseguir candidatos e preenchia as três sublegendas. Já o MDB, na maioria das vezes, saía com um único candidato, que mesmo sendo o mais votado, perdia para a soma de votos da Arena (GÁSPARI, 2014a).

Dois exemplos demonstram o funcionamento das sublegendas:.

4.1.1 Eleição para Senador do Rio Grande do Sul em 1966 (Valls, 2004)

Candidatos e porcentagem dos votos:

Siegfried Heuser (MDB) – 48,6%

Guido Mondin (Arena) – 24,6%

Sinval Guazelli (Arena) – 15,7%

Mário Mondino (Arena) – 10,8%

Na matemática dos *juristas do realengo*, o eleito foi Guido Mondin, com metade dos votos do primeiro colocado, pois a soma dos três candidatos da Arena totalizou 51,3% dos votos, enquanto que os votos do MDB, oriundos de um único candidato, foram 48,6%.

4.1.2 Eleição para Prefeito de São João da Boa Vista (SP) em 1968 (ANDRADE, 2016)

Candidatos e votações

Durval Nicolau (MDB) - 5325 votos

Oscar Martins Filho (Arena) – 2.479 votos

[Digite aqui]

Sebastião S. Godoy – 2.039 votos

Antenor José Bernardes – 815 votos

Total da Arena – 5.333 votos

Total do MDB 5.325 votos

Mesmo sendo o mais votado, com 49,9% dos votos válidos, Durval Nicolau do MDB não foi eleito, pois o partido governista, com seus três candidatos, somou seis votos a mais do que os votos do MDB, obtidos através do seu único candidato⁵.

Mas houve casos em que a oposição conseguiu vencer os candidatos governistas. Nesses casos, o lançava mão dos Atos Institucionais (GÁSPARI, 2014b).

Em 1968, foram cassados os prefeitos de Itu, Santos e Olinda, e os vices foram impedidos de assumir, abrindo caminho para a intervenção federal, permitida pela chamada “Legislação Revolucionária”.

Em 1973, a Força Aérea Brasileira – FAB comprou aviões supersônicos Mirage – os F 103 – do governo estadunidense, que foram alocados na Base Aérea de Anápolis. O prefeito daquela cidade, eleito pelo voto popular no ano anterior, era o emedebista José Batista Júnior, que não contava com a simpatia dos generais que estavam no poder. Foi sumariamente cassado e a cidade passou a ser governada por um Interventor Federal (NEPOMUCENO, 2013).

4.2 “Eleições Indiretas” ou nomeações diretas?

Depois do Ato Institucional nº 2 transformar em indiretas as eleições presidenciais de 1966, o Ato nº 3 estendeu a medida para a escolha dos onze governadores estaduais que seria feita naquele ano (Brasil, 1966):

⁵ Além disso, houve fraude descarada no processo de apuração. Na urna que decidiu a vitória da Arena, havia 300 eleitores, e foram computados 308 votos. A oposição recorreu para o Tribunal Regional Eleitoral, mas o advogado do partido não compareceu no dia do julgamento do processo, que ficou assim prejudicado, coma proclamação da vitória do candidato mais votado da Arena.

Art. 1º - A eleição de Governador e Vice-Governador dos Estados far-se-á pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, em sessão pública e votação nominal.

No caso da “eleição” de presidente, o Ministro da Guerra Costa e Silva impôs a sua candidatura ao partido oficial e foi referendado pelo Congresso Nacional, com 294 votos favoráveis e 179 abstenções. O voto era nominal, ou seja, o parlamentar declarava seu voto em voz alta. Temendo a cassação dos seu mandatos, a maioria aprovou o Ministro da Guerra para ser o presidente no período 1967-71 (CHAGAS, 1985).

Para os governos estaduais, o mesmo rito foi seguido, sendo que o presidente indicava os candidatos e a Arena os proclamava em convenção. Depois, eram referendados pela Assembleia Legislativa dos Estados, no mesmo sistema adotado pelo Congresso Nacional para a eleição presidencial (VALLS,2004).

Mas havia uma pedra no caminho. No Rio Grande do Sul, o MDB tinha maioria na Assembleia Legislativa. Os militares resolveram o problema facilmente. Cassaram oito deputados da oposição e impediram a posse dos suplentes, e assim o ungido do regime, Coronel Peracchi Barcellos, recebeu a maioria dos votos dos remanescentes da Assembleia (BONNES, 2014)..

Nas eleições legislativas de 1966, o partido do governo venceu facilmente. Elegeu mais de dois terços das cadeiras da Câmara dos Deputados e 1 senadores, enquanto que o MDB elegeu apenas quatro dos vinte e dois Senadores. Mais uma vez, a sublegenda alterou o resultado do pleito na maioria dos Estados.

O arranjo partidário e a instituição da sublegenda pareciam ter dado certo para os donos do regime.

Houve uma institucionalização parcial do regime, com o fim dos Atos Institucionais e a adoção de uma nova Constituição em 1967. Mas a normalidade democrática estava longe.

Arthur das Costa e Silva, referendado pelo Congresso Nacional que não queria enfrentar a ira dos generais, em um momento em que os Atos Institucionais ainda estavam em vigor, tomou posse na presidência em 15 de março de 1967.

5 “ÀS FAVAS TODO ESCRÚPULO DE CONSCIÊNCIA”

O ano de 1968 foi pródigo em manifestações estudantis nos Estados Unidos, Europa e até mesmo em alguns países da Europa do Leste, seguidores do socialismo soviético.

No Brasil, os estudantes tomaram as ruas de São Paulo, Rio de Janeiro e outras cidades, exigindo o retorno da plena democracia. O clima era de indignação com o regime vigente (VENTURA, 1968).

Paralelamente, surgia a guerrilha armada contra o regime dividida em vários grupos com matizes ideológicos diferentes.

Os padres progressistas da Igreja Católica passaram a apoiar os manifestantes e em alguns casos, até mesmo os integrantes da luta armada. Foi o caso de Carlos Marighella, líder da Aliança Libertadora Nacional (ALN), que durante muito tempo se escondeu em um convento dominicano, até ser morto em São Paulo pela polícia do Delegado Fleury (VENTURA, 1968)..

5.1 O recrudescimento do regime

Os militares procuravam um pretexto para aprofundar o regime, restringindo ainda mais as liberdades e impondo severas restrições ao funcionamento das instituições (CHAGAS, 2014).

Diante da negativa do Congresso Nacional em conceder licença ao governo para processar o deputado Márcio Moreira Alves, que havia feito um discurso considerado agressivo às Forças Armadas, o governo teve o pretexto que desejava.

Em 13 de dezembro de 1968, editou o Ato Institucional número 5, colocando em recesso compulsório o Congresso Nacional, cassando o mandato de

deputados e senadores, e aposentando compulsoriamente um ministro do Supremo Tribunal Federal (CHAGAS, 2014). Eis alguns dos seus artigos: (BRASÍLIA, 1968)

Art. 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República. § 1º - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios. Art. 3º - O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição. Art. 4º - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais. Parágrafo único - Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados substitutos, determinando-se o quórum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos. Art. 10 - Fica suspensa a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular. Art. 11 - Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

Também decretou o recesso de Assembleias Legislativas de vários Estados, entre eles São Paulo e Guanabara, e também de Câmaras Municipais, como a de Itu, no Estado de São Paulo.

O poder passou a ser exercido totalmente pelos militares, sem restrições e sem pruridos de consciência (GÁSPARI, 2014b).

A frase mais marcante em relação ao Ato Institucional nº 5, partiu do Coronel-Ministro Jarbas Passarinho, que minutos antes de assinar o Ato, em reunião do

Conselho de Segurança Nacional, afirmou expressamente: “Às favas todos os escrúpulos de consciência” (CHAGAS, 2014)..

E tanto os escrúpulos como as consciências foram mandados às favas. O MDB começou a legislatura 1967-71 com 132 deputados federais (a Arena tinha 277). Depois das cassações, restaram ao MDB apenas 65 deputados.

Aliados do regime também foram atingidos pelo AI-5. Vinte e sete deputados federais da Arena foram cassados, além de Carlos Lacerda, líder político da Guanabara que havia sido aliado de primeira hora da chamada “revolução” de 1964

No Rio Grande do Sul, a oposição tinha um deputado a mais do que os governistas. Da mesma forma que em 1966, as cassações restituíram a maioria para o partido que apoiava os militares⁶.

Em novembro de 1968, houve eleições municipais na maioria dos municípios brasileiros, com a vitória da Arena governista. O MDB estava enfraquecido pelas cassações e pela sua condição de partido opositor. Onde havia um candidato forte do MDB, as sublegendas da Arena impunham a derrota pela soma dos votos dos seus candidatos.

5.2 Doença e afastamento de Costa e Silva

No final de agosto de 1969, o presidente Costa e Silva sofreu “problemas circulatórios”, provavelmente isquemia cerebral, sendo afastado do cargo pelos ministros militares, que impediram a posse do vice Pedro Aleixo, sob a alegação de que o mesmo havia sido contrário ao Ato Institucional número 5. Além de impedido de assumir a presidência, Aleixo foi mantido por 24 horas em prisão domiciliar na casa de sua filha no Rio de Janeiro.

⁶ Os parlamentares cassados pelo AI-5 não eram substituídos pelos suplentes, o que provocava descaracterização ainda maior da representação partidária.

Os três ministros militares substituíram Costa e Silva⁷. Foi o período mais sinistro do Regime Militar. O Ato Institucional nº 12 garantiu a posse dos três Ministros Militares (Brasil, 1969)

Art. 1º - Enquanto durar o impedimento temporário do Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, por motivo de saúde, as suas funções serão exercidas pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar nos termos dos Atos Institucionais e Complementares, bem como da Constituição de 24 de janeiro de 1967. Art. 2º - Os Ministros militares baixarão os atos necessários à continuidade administrativa, à preservação dos direitos individuais e ao cumprimento dos compromissos de ordem internacional. Art. 3º - Continuam em exercício os Poderes e órgãos da Administração federal, estadual e municipal que não foram atingidos pelos Atos Institucionais e Complementares.

A luta armada recrudesciu, sendo que um grupo de guerrilheiros sequestrou o embaixador norte-americano no Brasil, exigindo a libertação de quinze outros terroristas presos. O governo cedeu, e os quinze foram levados para Cuba.

Alguns setores do Exército se insurgiram contra a Junta Militar por ter cedido aos terroristas. Quase houve um confronto entre as Forças Armadas (GÁSPARI, 2014b).

Inferiorizados em relação aos terroristas, os ministros militares se insurgiram contra a oposição legal, e novas listas de cassações foram editadas. Até mesmo opositores sem mandato tiveram os direitos políticos suspensos, o que impediu que eles participassem de eleições nos dez anos seguintes.

Nos porões da ditadura, o sangue corria solto, com a tortura se tornando uma prática para as confissões. Entre os mortos do período, consta o então deputado Rubem Paiva, cujo corpo jamais foi encontrado (GÁSPARI, 2014b).

O impedimento de Costa e Silva não seria temporário, mas definitivo, pois o Marechal morreu no dia 17 de dezembro de 1969, quando outro General, Emílio Garrastazu Médici, já ocupava a presidência.

⁷ A segunda Junta Militar do Regime era formada pelos Ministros Augusto Hamann Rademaker Grunewald (Marinha), Aurélio de Lyra Tavares (Exército) e Márcio de Souza e Mello (Aeronáutica), e governou o país entre 31 de agosto a 30 de outubro de 1969.

A sucessão de Costa e Silva foi resolvida no âmbito castrense, sendo que o indicado foi o General Emílio Garrastazu Médici, que assumiu a presidência no final de outubro, após referendo formal do Congresso.

No mandato de Médici, a luta Exército x guerrilha se intensificou, e a classe política perdeu a voz definitivamente. A luta armada deu outro pretexto para a permanência alongada dos militares no poder.

Os governadores de Estado foram nomeados por Médici, para o período 1971-74, e ratificados pelas Assembleias, sendo mantido o voto nominal (aberto). O temor de perder o mandato levava os deputados a aceitar o nome imposto pelo sistema (GÁSPARI, 2014b).

5.3 A oposição dizimada – vitórias governistas

A Arena, partido governista, venceu com facilidade as duas eleições seguintes, para o Congresso e Assembleias Legislativas, em 1970, e municipais, em 1972. Além da falta de lideranças na oposição, o momento econômico parecia ser favorável com o chamado “milagre brasileiro”, que marcou forte crescimento da economia em função dos empréstimos que aumentaram exponencialmente a dívida externa do país.

O tricampeonato da Seleção brasileira no México foi outro fator que trouxe otimismo ao país, enquanto que a censura impedia que a real situação do país fosse exposta.

Muitos eleitores opositoristas, desanimados com as cassações dos seus representantes eleitos, passaram a votar nulo ou em branco, e isso acabou favorecendo o partido governista. Nas eleições de 1970, mais de 40% dos votos foram nulos e brancos, o que denotava insatisfação com o regime e até mesmo um certo desânimo. Não adiantava votar na oposição, que nunca tinha vez. A voz do povo passou a dizer que a Arena era o partido que não tinha voz (só apoiava os atos do Regime Militar), e o MDB era o partido que não tinha vez (mesmo quando vencia, não levava).

Em 1970, a Arena elegeu 223 deputados federais e o MDB 87. Para o Senado, o massacre foi maior ainda: quarenta e um da Arena contra cinco do MDB.

A Arena venceu novamente nas eleições municipais de 1972. Nunca o MDB estivera tão fraco, sem lideranças, e o povo sem esperança de que a oposição pudesse efetivamente triunfar. Já o Regime Militar voava em céu de brigadeiro, parecia que tudo estava colaborando para a sua continuidade.

6. VIRADA HISTÓRICA – As vitórias da Oposição

O Regime Militar parecia seguro na primeira metade da década de 1970 e muitos vaticinavam que teria mais trinta anos pela frente. Mas não foi assim que aconteceu.

A guerrilha estava vencida e um outro general, Ernesto Geisel, assumiu a presidência da República em março de 1974, após o ritual da ratificação pelo Congresso. Geisel defendia uma abertura “lenta, segura e gradual” para o regime, com a revogação das leis mais duras da repressão. Mas tudo foi feito em compasso de cágado manco, pois não desejava entrar em conflito com a chamada linha dura do Exército.

Tudo indicava que a eleição de novembro, realizada apenas oito meses após a posse do novo presidente, seria uma repetição da eleição de 1970, quando o governo saiu amplamente vitorioso, tanto pela falta de líderes da oposição como pelo alto número de votos brancos e nulos, dados pelos opositores do regime, revoltados com as cassações de mandatos (NERY, 1975).

6.1 A Eleição de 1974

Em 15 de novembro de 1974, aconteceu o inesperado. Na disputa para vinte e duas vagas de Senador, 367 vagas de deputado federal e renovação de todas as Assembleias Legislativas, o MDB saiu vitorioso, elegendo 16 dos 22 senadores e 160 deputados contra 204 da Arena. Formou maioria em seis Assembleias Legislativas.⁸ Embora continuasse em minoria na Câmara, o partido de oposição quase dobrou sua bancada, que era de 87 deputados na legislatura anterior.

⁸ A oposição venceu no Acre, Amazonas, Guanabara, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Com a fusão da Guanabara com o Rio de Janeiro, manteve a maioria em cinco das 21 Assembleias Legislativas estaduais.

A vitória da oposição podia ser explicada por dois fatores. O eleitorado oposicionista, que votava em branco ou nulo, percebeu que esta prática beneficiava o governo, e também o horário eleitoral gratuito no rádio e TV, que permitiram um amplo debate da situação nacional (NERY, 1975).

A crise econômica, fruto do endividamento externo do Brasil veio com força em 1973 e foi outro fator que mudou o humor do eleitorado. Naquele ano, o índice de inflação oficial foi até mesmo falsificado. Embora oficialmente apontasse para 12%, o mercado internacional apontava para uma inflação real de 21,5%. O Presidente Geisel, posteriormente, reconheceu que houve erro na divulgação dos números e “decretou” uma inflação de 15,5%, ainda inferior á real. Tal índice refletiu nos reajustes salariais, e o trabalhador sentiu a crise no bolso. E respondeu com o voto.

Na Câmara Federal o governo manteve maioria de votos, embora bem menor do que a da legislatura anterior, enquanto que no Senado os 40 senadores eleitos pela Arena em 1970 e que ainda tinham quatro anos de mandato, garantiam maioria para o governo.

Mas agora, a equação estava mudada. A oposição tinha votos suficientes no Congresso para barrar projetos de Emendas Constitucionais oriundas do Executivo, além de ter quórum suficiente para apresentar seus próprios projetos, e criar Comissões Parlamentares de Inquérito (GÁSPARI, 2004).

Parlamentares oposicionistas como Paulo Brossard, Franco Montoro, Marcos Freire, Ulysses Guimarães Tancredo Neves e Alencar Furtado lideravam a oposição, enquanto que o governo tinha seus defensores, entre eles o coronel Jarbas Passarinho, Eurico Resende, Marco Maciel e Nelson Marchesan (D'ARAÚJO, 1998).

6.2 Emenda do Divórcio

Em 1977, o Congresso Nacional, depois de muitos anos dominado pelo governo dos generais, teve espaço para decidir sobre um assunto bastante controverso e de primeira grandeza. Estava em pauta o projeto de Emenda Constitucional do Senador Nelson Carneiro que instituía o divórcio no Brasil. Até então, havia o desquite, que permitia a separação do casal sem a dissolução da

[Digite aqui]

sociedade conjugal. Ou seja, não havia a possibilidade de um novo casamento civil, embora na prática a nova união já fosse comum, mesmo sem reconhecimento da lei.

O presidente Geisel preferiu não interferir no assunto, deixando o caso para o Congresso. A pressão veio da Igreja Católica Apostólica Romana, que se opunha ao projeto⁹.

Instalou-se no Brasil um clima de debate, tanto no Congresso como nos meios de comunicação, que influenciou de maneira positiva o debate político a partir de então. Já não havia espaço para o retrocesso (D'ARAÚJO, 1998)..

A votação da Emenda que instituiu o divórcio no Brasil trouxe também contribuição para o retorno do debate político da redemocratização, na segunda metade da década de 1970 e início da década de 1980.

6.3 Eleição de Jimmy Carter nos EUA

A eleição presidencial realizada nos Estados Unidos trouxe um alento para a oposição brasileira. O candidato democrata Jimmy Carter foi o vencedor, com um discurso em defesa dos direitos humanos inclusive nos países latino-americanos. Até então, o governo estadunidense apoiava as ditaduras militares na região, com o argumento de que os regimes ditatoriais eram uma maneira de combater o avanço comunista, a exemplo do que havia acontecido em Cuba.

Após a eleição de Carter, o regime militar começou a divulgar o planejamento para o lento retorno à democracia no Brasil (MUNÓZ, 2010).

6.4 As Eleições de 1976

Depois da derrota de 1974, o governo queria se reabilitar nas eleições municipais de 1976. Para isso, fez algumas mudanças na Lei Eleitoral, alterando o formato do horário eleitoral gratuito. A partir de então, só seria possível aos partidos exibir o nome e o número dos seus candidatos no rádio e a fotografia na

⁹ A Emenda Constitucional que aprovou a instituição do divórcio no Brasil foi aprovada em 23 de junho de 1977

TV. Não haveria debate político para o pleito de 1976, que se transformou em uma disputa provinciana, onde prevaleciam os coronéis que na maioria se abrigavam no guarda-chuva generoso do partido governista (VALS, 2004).

Mesmo assim, a oposição cresceu. Venceu nas capitais e nas grandes cidades, elegendo prefeitos e maioria nos Câmaras das grandes cidades. Nas cidades onde não houve eleições para prefeito (capitais, estâncias hidrominerais e áreas de segurança nacional), as Câmaras Municipais refletiram o crescimento do partido oposicionista.

O governo conseguiu evitar nova derrota da Arena, mas não conseguiu evitar o crescimento da oposição. Isso era causa de preocupação quanto às eleições de 1978, quando seriam escolhidos os governadores, deputados federais, estaduais e dois senadores por Estado. O governo temia a repetição de 1974 (DUARTE, 2001).

O governo queria evitar uma derrota nos principais Colégios Eleitorais do Brasil, em especial no Rio Grande do Sul (por razões estratégicas), São Paulo (pela força econômica) e Pernambuco, que ao lado da Bahia, exercia forte liderança sobre os demais Estados nordestinos.

Na concepção dos generais, era necessário fazer alguma coisa para evitar a repetição de 1965, quando a oposição, embora tenha vencido em apenas dois Estados, foi considerada a grande vencedora do pleito¹⁰.

7 “NÃO SE EXPLICA O INEXPLICÁVEL”

7.1 O Pacote de Abril

Para mudar a Constituição, o governo precisava de dois terços dos votos congressuais, e isso não tinha mais, por causa do crescimento do MDB em 1974. E seria somente através de uma Emenda Constitucional que as eleições para os governos estaduais poderiam ser transformadas em indiretas. Isso, no caso de

¹⁰ Guanabara e Minas Gerais, onde foram eleitos candidatos ligados ao ex-presidente Juscelino Kubitschek, fortemente rejeitado pelos militares.

prevalecer a legalidade, conforme havia prometido o presidente Geisel (CHAGAS, 2015).

Chegou a haver algumas negociações sobre a chamada “reforma política”, que na verdade seria um retrocesso. Em uma dessas versões, a oposição concordaria com a eleição indireta de governadores, em troca da revogação dos Atos Institucionais. Não aceitou. Em outra tentativa, foi oferecida a oportunidade de realizar as eleições diretas para os governos estaduais, desde que o MDB se abstinhasse de lançar candidato próprio no Rio Grande do Sul. Acordo impossível! (D’ARAÚJO, 1998)

O governo, então, jogou a batata quente para a oposição. Enviou ao Congresso um projeto da Reforma do Judiciário, contendo algumas modificações no funcionamento daquele poder. Era uma reforma que deixava a desejar. Até mesmo alguns governistas apresentaram propostas para que fosse modificada. Mas o governo fez pé firme, e exigiu que seu projeto fosse aprovado pelo Congresso. Fazia parte do jogo governista e a oposição engoliu a isca.

No Congresso, a Reforma do Judiciário foi rejeitada devido aos votos do MDB, não alcançando assim o quórum de dois terços.

Alegando que a Reforma do Judiciário era imprescindível, Geisel fechou o Congresso Nacional, e com os poderes que lhe eram conferidos pelo Ato Institucional nº 5, outorgou a Emenda Constitucional da Reforma do Judiciário e outra com a chamada “Reforma Política”. Este era o verdadeiro objetivo, e o governo havia alcançado seu propósito (CHAGAS, 2015).

Diversas alterações foram feitas no texto constitucional. Os governadores não mais seriam eleitos pelo voto direto, mas por um “Colégio Eleitoral” formado por deputados estaduais, federais, senadores, e representantes das Câmaras Municipais. Tudo feito para que o partido governista conseguisse “maioria em 21 dos 22 “Colégios Eleitorais”, que elegeriam governadores que estaria em disputa.

O Rio de Janeiro foi preservado para que a oposição elegeesse o único governador emedebista, como uma espécie de vitrine para que o Brasil tivesse uma aparência de democracia no exterior. Por sinal, o escolhido para o governo, do Rio de Janeiro, Antônio de Pádua Chagas Freitas, nada tinha de oposicionista.

[Digite aqui]

Embora formalmente inscrito no MDB, na prática era servil ao governo dos generais.

Mas as mudanças não pararam aí. Um dos dois senadores também seria eleito pelo “colégio eleitoral” que elegeria o governador, garantindo, assim, maioria governista no Senado (CHAGAS, 2015).

As sublegendas voltaram a vigorar nas eleições diretas para o Senado, garantindo assim, através da soma de votos dos adversários estaduais, a vitória da ARENA, o partido que apoiava o regime militar.

Outra mudança consistiu no aumento das bancadas dos Estados nordestinos para a Câmara dos Deputados. As bancadas do Nordeste, onde o governo sempre vencia, foram ampliadas, enquanto que as bancadas dos grandes Estados, na maioria oposicionistas, ficaram congeladas.

Finalmente, mudou o quórum para futuras emendas constitucionais, sendo que passou a ser exigida a maioria absoluta (CHAGAS, 2015).

Este conjunto macabro de Emendas e leis ficou conhecido como “Pacote de Abril”, e os senadores indiretos foram marcados com o título de “senadores biônicos”.

Quando perguntado sobre a “Reforma Política”, o líder governista na Câmara, Marco Maciel, respondeu: “Nada a declarar”. O jornal “O Estado de São Paulo” publicou um editorial que ficaria marcado nas páginas da história com o título “Não se explica o inexplicável”.

Quando foram realizadas as convenções da Arena, os candidatos ao governo estadual e ao Senado (pelo voto indireto) foram ratificados pelas convenções estaduais, com exceção de São Paulo, onde o candidato dissidente Paulo Salim Maluf foi escolhido para chefiar o Executivo Estadual. Amaral Furlan, também dissidente, foi escolhido para o Senado. Ao Presidente Geisel e a seu sucessor, já escolhido, João Figueiredo, só restou engolir o sapo.

7.2 Segurando a Oposição

[Digite aqui]

A tática do governo deu certo, pelo menos em parte. Além de garantir 21 dos 22 governos estaduais e o mesmo número de senadores biônicos, o partido governista elegeu 15 das 23 cadeiras em disputa para o Senado Federal. É bem verdade que houve fraude generalizada em Pernambuco, Acre e Amazonas, mas os tribunais, pressionados pelo governo militar, fizeram vista grossa, e rejeitaram todos os recursos da oposição (CHAGAS, 2015).

Na Câmara, das 420 cadeiras em disputa, 231 ficaram com os governistas e 189 com a oposição.

Resultado favorável para o governo, que continuaria com maioria nas duas casas do Congresso. Fruto da mágica do “pacote de abril”, pois a oposição teve 5 milhões de votos populares a mais do que os governistas (CHAGAS, 2015).

Depois de deixar tudo amarrado, e bem amarrado para seu sucessor João Figueiredo, Geisel enviou projeto de Emenda Constitucional ao Congresso propondo a revogação dos Atos Institucionais e demais atos de exceção, inclusive o Decreto-Lei 477, que amordaçava os estudantes universitários (D'ARAÚJO, 1998).

A Emenda, como era de esperar, foi aprovada, e em 1º de janeiro de 1979, os Atos Institucionais e demais leis autoritárias foram revogadas, e o Brasil voltou a ser constitucionalizado. Constitucionalizado, porém não redemocratizado. O governo ainda deixou resquícios do autoritarismo, que poderiam ser usados eventualmente pelo novo presidente (GÁSPARI, 2013).

Continuava em vigor, por exemplo, o Decreto-Lei, aberração jurídica inventada pelos militares, que entrava em vigor logo após sua assinatura pelo presidente da República, e somente depois iam para análise do Congresso. Se este não se manifestasse em 30 dias, o decreto-lei era considerado aprovado.

7.3 Crise Militar

Mas antes das eleições de 1978, houve uma grave crise militar que quase comprometeu todo o processo de abertura política no Brasil, embora cheio de idas e vindas.

O Ministro do Exército, Sílvio Frota, tinha planos de chegar à presidência na sucessão de Geisel, em 1979, e estava angariando apoio no Exército e mesmo entre alguns parlamentares governistas. Tudo indicava que Frota seria o próximo presidente da República, e isso deixou Geisel contrariado.

No dia 12 de outubro de 1977, Geisel demitiu o Ministro Frota, o que quase ocasionou um golpe por parte de setores do Exército e da Aeronáutica. O grupo que apoiava o presidente acabou prevalecendo, e Geisel ficou com o caminho livre para indicar o General Figueiredo à sua sucessão (GÁSPARI, 2004).

8 ABERTURA E DERROTA DOS MILITARES

Sem a legislação de exceção, ficou impossível segurar a classe política. Em 1980, foi aprovada Emenda Constitucional do deputado governista Edson Lobão, tornando diretas as eleições para os governadores estaduais e para todos os senadores, acabando assim com a figura do Senador “biônico”.

O governo também tinha cartas na manga. Fez aprovar a anistia no final de 1979, para que os líderes opositores exilados voltassem para o Brasil e batessem de frente com os opositores que estavam exercendo mandato eletivo (GÁSPARI, 2014b).

Outra cartada foi a chamada “reforma partidária”, em que foram extintos os dois partidos existentes – Arena e MDB – e criadas seis legendas: PDS (governista), PMDB (opositorista), PP (opositorista moderado, mais à direita), PTB (com antigos adeptos do trabalhismo que acabariam aderindo ao governo militar), PDT (esquerda nacionalista, liderada por Leonel Brizola), e PT (esquerda, liderado por Luiz Ignácio da Silva) (GÁSPARI, 2016).

O objetivo, admitido pelo próprio Ministro Jarbas Passarinho, era dividir a oposição em quatro ou cinco agremiações, mantendo unido o partido do governo.

8.1 O pleito de 1982

O presidente Figueiredo enviou ao Congresso projeto de lei instituindo as sublegendas para as eleições de governadores. Era a velha mágica muito

exercitada pelo regime, sempre com bons resultados para os governistas. Mas o Congresso, dessa vez, disse não e derrubou ao projeto.

O governo respondeu à altura. Exigiu a aprovação de um decreto-lei criando a vinculação total de votos. Assim, o eleitor deveria votar para governador, senador, deputado federal, deputado estadual, prefeito e vereador em todos do mesmo partido, caso contrário o seu voto seria anulado (FLEISCHER, 1988).

O objetivo era claro. Os governistas eram fortes nos municípios, principalmente nos menores, os chamados “grotões”, onde ainda imperava o coronelismo e o voto de cabresto. Esperava, assim, que o voto de vereador e prefeito puxassem os demais votos para o partido governista.

Além disso, foi extinto o voto de legenda, pois até então a oposição suplantara em grande quantidade os votos de legenda obtidos pelo partido governista.¹¹ (NERY, 1975)

A oposição estrilou, mas reagiu. PMDB e PP se fundiram, mantendo a sigla do primeiro. Merece destaque que neste momento, teve início o “inchaço” do PMDB, que deixou de ser um partido de opositores autênticos, recebendo em suas fileiras políticos fisiológicos cujo objetivo era tão somente vencer a qualquer custo (FLEISCHER, 1988).

Mas no que diz respeito à estratégia, o movimento da oposição foi acertado.

O governo elegeu 12 governadores, enquanto que a oposição garantiu 10 governos estaduais¹².

Na votação majoritária, o PMDB obteve 19.066.184 votos, o PDS 17.969.172, enquanto que no pleito proporcional (deputados federais e estaduais), o PDS teve uma ligeira vantagem de 100 mil votos (Fletcher, 1988).

A oposição venceu nos principais Estados, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

¹¹ Nas eleições de 1974, o MDB obteve 951.633 votos de legenda para a Câmara Federal, e o partido governista somou 182.459

¹² 9 do PMDB e Leonel Brizola, do PDT, no Rio de Janeiro.

Os governistas conseguiram três vitórias importantes: Rio Grande do Sul (onde a tática de dividir os votos oposicionistas deu certo), Pernambuco (devido ao voto vinculado) e Santa Catarina, todos considerados Estados oposicionistas. E também manteve a Bahia e todos os Estados do Nordeste.

No Rio Grande do Sul, o governo conseguiu eleger seu candidato através da estratégia de dividir a oposição. Jair Soares, do PDS governista, recebeu 34,1% dos votos; Pedro Simon, o candidato do PMDB, recebeu 33,5% dos votos, e o candidato pedetista Alceu Collares, 20%. O principal candidato da oposição perdeu por uma diferença de 22 mil votos, em um eleitorado de 3,5 milhões de votos (Fleistcher, 1988).

Mas pela primeira vez, o governo perdeu maioria na Câmara. O PDS governista elegeu 235 deputados federais, contra 200 do PMDB, 23 do PDB, 13 do PTB e 8 do PT. No Senado, os governistas mantiveram a maioria, devido aos resultados de 1978.

Políticos cassados pelo golpe de 1964 também voltaram ao poder, como Leonel Brizola, que se elegeu governador do Rio de Janeiro; Íris Rezende, governador de Goiás; Mário Covas, que se elegeu deputado federal em São Paulo e foi nomeado prefeito da capital; Mauro Borges, ex-governador de Goiás, cassado no governo Castello Branco, elegeu-se senador por aquele Estado; e Gilberto Mestrinho, que se elegeu governador do Amazonas. Outros políticos cassados foram eleitos para o Senado e Câmara Federal.

O resultado final deixou o governo trôpego e sem rumo, ainda tentando eleger o presidente em 1985. Mas já havia perdido a sustentação, e a partir de 1983, com a posse dos governadores oposicionistas, começou um período de agonia para o regime dos generais.

8.2 Fim do Regime Militar

Havia pedras no caminho do governo do presidente Figueiredo. Em 1983 e 1984, pela primeira vez desde o início da ditadura, dois Decretos-Leis foram derrubados no Congresso Nacional (2.045 e 2.065), o que teve um caráter

simbólico, pois até então todos estes instrumentos eram aprovados ou através do voto do plenário ou por decurso de prazo. O regime autoritário dava mostras de seu enfraquecimento.

Em 1983, o PMDB deu início ao movimento “Diretas-Já”, que mobilizou o país e levou a reboque os demais partidos oposicionistas, inclusive o PT do então sindicalista Luiz Inácio da Silva (RIBEIRO, 2015).

Embora a Emenda instituindo as eleições diretas para presidente, apresentada pelo deputado peemedebista Pimenta da Veiga, não tenha alcançado o quórum necessário para ser aprovada, a oposição apostou na divisão do Partido governista no Colégio Eleitoral de 15 de janeiro de 1985 (RIBEIRO, 2015).

Havia três pré-candidatos no partido governista objetivando a presidência. Aureliano Chaves, então vice-presidente, tinha substituído Figueiredo em suas duas cirurgias cardíacas, e era um possível fator de união entre oposição e governo para uma transição pacífica.

O Coronel Mário David Andreazza, Ministro de quase todos os governos militares, nas áreas do Transporte e Interior, tinha o apoio dos generais e apoiadores do regime.

Paulo Maluf, que já havia vencido a convenção em 1978 e governado São Paulo, quando venceu o pré-candidato Laudo Natel apoiado por Geisel e Figueiredo, tentava repetir a proeza.

Aureliano desistiu, Andreazza insistiu, e Maluf venceu a convenção. A partir daí, houve divisão nas Forças Armadas, pois muitos militares não queriam um nome associado à corrupção, como era o caso de Paulo Salim Maluf, na direção do país, ainda por cima em nome da instituição.

O ex-presidente Ernesto Geisel, embora na reserva, exercia forte influência nas Forças Armadas e passou a trabalhar discretamente pela aceitação do nome de Tancredo Neves entre os militares.

Enquanto isso, a oposição trabalhava para eleger o próximo presidente. O PMDB conseguiu o apoio do PDT, PTB e setores do próprio PDS governista para lançar um candidato que enfrentasse Paulo Maluf no Colégio Eleitoral.

O PMDB lançou Tancredo Neves, governador de Minas Gerais, para disputar com Paulo Maluf. Recebeu o apoio do PDT, PTB e dissidentes do PDS que formaram um novo partido de direita, o Partido da Frente Liberal. O PT negou apoio a Tancredo, embora três de seus oito deputados tenham sufragado o nome do governador mineiro. Os três foram expulsos da legenda (RIBEIRO , 2015).

Tancredo recebeu 480 votos no Colégio Eleitoral e Paulo Maluf 180. Houve 17 abstenções se 9 ausências. Era o fim do regime dos generais.

O PMDB pagou muito caro pela vitória. Além da morte de Tancredo e da posse do vice Sarney que havia sido apoiador de primeira hora do regime militar, , o partido abriu suas portas para toda sorte de políticos fisiológicos, antigos aliados do regime militar e ligados à corrupção sistemática. Deixou de ser o partido oposicionista de antes e transformou-se em um partido que quer o poder a qualquer custo.

Mas com a troca de governo, houve a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, eleita em 1986, empossada em fevereiro do ano seguinte e que terminaria seu trabalho no segundo semestre de 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã de 05 de outubro de 1988,

Este foi um grande marco na história constitucional do nosso país, e representou a plena redemocratização do Brasil, depois de mais de duas décadas de predomínio dos militares. E esta democracia tem se mantido nos últimos quarenta anos, com o fortalecimento das instituições e dos valores democráticos.

9.CONCLUSÃO

O voto foi causa determinante da falência do regime militar, e o autor acredita que as eleições de 1982 foram as mais importantes do século XX, pois permitiram uma transição pacífica, ao contrário do que aconteceu na Argentina,

Uruguai e Chile. Afinal, a oposição já ocupava importantes prefeituras e governos estaduais, e conhecia bem o ônus de ser governo.

Para analisar a história do Regime Militar, é necessário verificar as nuances das eleições havidas neste período. Embora tenha havido restrições, as eleições foram mantidas para alguns cargos, para dar uma aparência de legitimidade ao governo no exterior, e os eleitores se aproveitaram dessa brecha para dar um basta ao regime.

A ditadura não caiu pela ação da guerrilha ou da cisão das Forças Armadas, nem pelas greves, mas pela força do voto e pela união da sociedade civil, que repudiou o longo regime ditatorial e exigiu o retorno à democracia.

É possível dizer que a redemocratização de 1985 veio de baixo para cima, ou seja, partiu diretamente do povo ansioso de liberdade, ao contrário de 1945, quando houve uma concessão à democracia feita pelos generais vitoriosos na II Guerra Mundial.

Talvez por isso a democracia do período de 1945-64 tenha sido tão frágil e sujeita a crises e golpes. Já a democracia atual tem dado demonstrações de solidez, inclusive no governo autoritário do ex-capitão Jair Bolsonaro, que procurou atentar contra as instituições, porém sem sucesso.

Foi um final melancólico para os militares, que se arrastaram, em especial nos dois últimos anos, na tentativa de se manter no poder. Enquanto isso, a Argentina voltava a eleger o Presidente pelo voto direto em 1983, o que reforçou a campanha pelas Diretas-Já no Brasil.

O fracasso do golpe de 8 de janeiro de 2023 foi a prova cabal de que a democracia brasileira está alicerçada em bases sólidas e que veio para ficar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Auro Moura. **Um Congresso Contra o Arbítrio – Diários e Memórias (1961-67)**. Ed. Póstuma revista por Glauco Carneiro. Rio de Janeiro-RJ – Ed. Nova Fronteira, 1985

ANDRADE, Jasson de Oliveira Andrade. **Defensores da Ditadura Militar estão na contramão da história**. São João da Boa Vista. Papirus, 2016.

ANDRADE, Jasson de Oliveira Andrade. **Golpe de 64 em São João da Boa Vista**. São Paulo (SP), 2008.

BONES, Elmar. **A Conciliação Impossível**. Porto Alegre - RS: Langaro Produção Cultural, 2014

BRASIL, 1964 **Ato Institucional número um**. Senado Federal. Brasília, DF, 1964

BRASIL, 1965. **Ato Institucional número dois**. Senado Federal. Brasília.DF, 1965

BRASIL, 1966. Ato Institucional nº três. Senado Federal. Brasília-DF, 1966.

BRASIL, 1968. Ato Institucional nº 5. Senado Federal, Brasília-DF, 1968.

CHAGAS, Carlos. **A Guerra das Estrelas (1964/1984) – Os bastidores das Sucessões Presidenciais**. Porto Alegre – RS – L&PM Editores Ltda, 1985

CHAGAS, Carlos. **A Ditadura Militar e os golpes dentro do Golpe:1964-1969**. Rio de Janeiro – RJ. Ed. Record, 2014

CHAGAS, Carlos. **A Ditadura Militar e a Longa Noite dos Generais (1970-85)**. Rio de Janeiro - RJ – Ed. Record, 2015

D'ARAUJO, Maria Celina. CASTRO, Celso. **Ernesto Geisel**. Rio de Janeiro-RJ: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

DUARTE, José Bacchieri. **Pedro Simon – Sua vida seu tempo**. Porto Alegre-RS, AGE, 2001.

FLEISCHER, DAVID (org). **Da distensão á abertura. As eleições de 1982**. Brasília, DF – Editora Universidade de Brasília, 1988.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada..** São Paulo:SP – Ed.Companhia das Letras, 2014a

GASPARI, Elio. **A Ditadura Acabada. Rio de Janeiro.** RJ – Ed. Intrínseca, 2016.

GÁSPARI, ELIO. **A Ditadura Derrotada.** São Paulo-SP: Companhia das Letras, 2003.

GÁSPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada.** São Paulo-SP Companhia das Letras, 2014b.

GÁSPARI, Elio. **A Ditadura Encurralada.** São Paulo: SP Companhia das Letras, 2004

JUREMA, Abelardo. **Sexta-Feira, 13 – Os últimos dias do governo Goulart.** Rio de Janeiro – GB: Edições O Cruzeiro, 1964

MUNÓZ, HERALDO. **A Sombra Política do Ditador. Memórias Políticas do Chile sob Pinochet.** Rio de Janeiro-RJ, Ed. Zahar, 2010.

NEPOMUCENO, Julio Arthur Marques. **Memórias de um Amnésico.** Amparo-SP – Gráfica Foca, 2011

NERY, Sebastião. **As 16 derrotas que abalaram o Brasil.** Rio de Janeiro – RJ – Livraria Francisco Alves Editora, 1975.

RIBEIRO, José Augusto. **Tancredo Neves – A Noite do Destino.**2ª Ed. –RJ: Ed. Civilização Brasileira, 2015.

SERRA, José. **Cinquenta anos esta noite.** Rio de Janeiro – RJ. Editora Record, 2014.

VALLS, Luiz Fernando Montenegro. **“Brossard. 8 anos na História Política do Brasil”.** Porto Alegre (RS): 2004.

VIANA FILHO, Luís. **O governo Castello Branco.** 2ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Livraria José Olympio Editora, 1975.

VILLALOBOS, Marco Antônio. **Tiranos, Tremei!** Porto Alegre, RS, Ed. PUCRS, 2006.

As Eleições Sem surpresas. **VEJA**, São Paulo – SP, pgs. 19-25, 22.11.1972.. Ed. 220

A ARENA No dia do MDB. **Veja**. São Paulo – SP, pgs. 20-32 , 20.11.1974., Ed. 324

A vitória da Arena. **Veja**, São Paulo-SP, pgs. 22-26, 24.11.1976, Ed. 429.

A Jovem Maioria Silenciosa.. **Veja**. São Paulo, SP, pgs. 19-24, 22.11.1970, Ed. 115.

O Que as Urnas Disseram. **Veja**, São Paulo-SP, pgs. 29-37, 22.11.1978, Ed. 533

O Dia que Mudou o Brasil.. **Veja**. São Paulo, SP, p. 37-50, 24.11.1982, Ed. 742

Revolução, Ano Zero. **Veja. São Paulo –SP**, p. 16-21, 19.12.1968, Ed., Ed. 15.

Castello: Revolução Venceu. **O Estado de São Paulo. São Paulo –SP**: p. 1, 6-8. 20.11.1966. Ed. 28.097

Castello e Ministros Debatem a Situação. **O Estado de São Paulo –SP**, p.1, 3-5, 06.10.1965.

SANCIONADA lei para eleger o Presidente. O Estado de São Paulo, 08.4.1964, p. 1.

ARENA vence em todo o País. **O Estado de São Paulo**, SP, 17.11.1968, p. 1, 4-10

Governo Baixa Novo Ato Institucional. **O Estado de São Paulo – SP**, 28.10.1965, p. 1, 3-7

Novo Ato – Congresso em Recesso. **O Estado de São Paulo – SP**, 14.12.1968, p. 1, 3-6

Feitas as Reformas, Termina o Recesso. **O Estado de São Paulo – SP**, 15.4.1977, p. 1, 3-11.

Costa Enfermo; Armas Governam. **O Estado de São Paulo – SP**, 02.9.1969, p.1, 3-8.

Congresso vai eleger hoje o General Médici. **O Estado de São Paulo-SP,**
25.10.1969.